

## **PORTARIA N.º 218, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder gozo de férias, durante o período de 18 de julho à 02 de agosto de 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora Tatiane Rafaeli Lopes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde, função Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-16, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em complementação ao período de gozo de férias revogadas pela Portaria n.º 001/2016.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**